



Centro Social Nossa Senhora da Conceição

Edição 3 - Atualização, entrada em vigor a 02 de novembro de 2021

ASSUNTO:

Plano de Operacionalização de Visitas na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - COVID-19:

Aspetos Gerais:

1. A colaboradora responsável pela **gestão do processo de visitas** é a diretora técnica, com o auxílio da equipa técnica.
2. a) As **visitas são agendadas previamente**;
b) As visitas são feitas na **entrada principal da instituição (hall branco)**, acesso pela Rua Professor Salcedas Pais;
c) As visitas dispõem de **circuito próprio até ao espaço da realização da visita**, onde se encontra uma estrutura que assegura o distanciamento físico de cerca de 2 metros entre a visita e o utente. É ainda assegurada uma barreira em acrílico e a delimitação do espaço com sinalética informativa (quer utente quer visita não podem ultrapassar as linhas amarelas colocadas no chão).
d) O local utilizado pelas visitas, assim como o circuito de acesso ao mesmo é considerada "zona contaminada", não podendo nele circular utentes/colaboradores. Estes têm também o seu circuito de circulação considerado "zona limpa". Estes circuitos encontram-se separados por biombos.
e) As **visitas a utentes nos quartos é apenas aplicável a casos devidamente justificados e validados pela Direção**. Nestes casos, devem os visitantes utilizar proteção de calçado e bata descartável, assim como cumprir com as restantes regras para a realização de visitas. Sempre que o utente a receber visita partilhe quarto com outro utente, deve sempre que possível, providenciar que o mesmo não esteja no quarto durante a visita.
f) Sempre que é marcada a visita há um **registo de visitantes** em que é colocada a data, hora, nome, contacto do visitante e nome do utente visitado.
3. As pessoas que participam na visita devem manter o **cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória, utilização obrigatória de máscara e higienização das mãos** (com solução à base de álcool).



Centro Social Nossa Senhora da Conceição

4. As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não podem realizar ou receber visitas.

Aspetos relacionados com a instituição:

1. A instituição disponibiliza, no ponto de entrada de visitantes, **materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas** (informação fornecida pela DGS).
2. A instituição informa os visitantes e utentes acerca dos **comportamentos a adotar** de forma a reduzir os riscos inerentes à situação.
3. A instituição garante que a **visita ocorre em espaço próprio, amplo e em condições de arejamento**, com janela próxima.
4. A instituição assegura a existência de uma **barreira física** (vidro em acrílico) para não ocorrer qualquer tipo de contacto físico.
5. A instituição disponibiliza **solução à base de álcool para higienização das mãos antes e após o período de visita**.
6. A instituição assegura a limpeza e desinfeção do espaço entre a ocorrência das visitas.

Aspetos relacionados com os visitantes:

1. As visitas são realizadas com **hora previamente marcada e com tempo limitado (até 15 minutos)**.
2. As visitas devem de respeitar um número máximo por dia e por utente, sendo nesta fase é de **dois visitantes por utente, duas vez por semana**.
3. As visitas podem ocorrer nos seguintes horários:

Dias de marcação	Horários de marcação**	
	Período Manhã	Período Tarde
2ª feira a 6ª feira	10.00h – 10.15h	14.30h – 14.45h
	10.30h – 10.45h	15.30h – 15.45h
	11.00h – 11.15h	16.00h – 16.15h
Sábados e domingos*		16.15h – 16.30h
		16.45h – 17.00h

*A marcação de visita aos sábados e domingos destina-se apenas aos visitantes que comprovadamente não disponham de horário para realizar visita em dias úteis.

** Os horários de marcação podem sofrer ajustes, se solicitado, de modo a conciliar com a disponibilidade do visitante, desde que requerido.



Centro Social Nossa Senhora da Conceição

4. O visitante deverá **agendar a visita de segunda a sexta-feira, com a antecedência mínima de 24 horas, no período compreendido entre as 9h30 e as 17h00 para o número da instituição 275333788.** Caso não haja vaga para o horário pretendido será ajustada a data aproximada para o fazer.
5. Os utentes com grau elevado de dependência têm prioridade na marcação de visita no período da manhã, de modo a conciliar rotinas diárias.
6. O visitante deve de **cumprir o horário de visita, com tolerância de 10 minutos,** em caso de atraso a visita fica sem efeito e será remarcada para uma data disponível.
7. Os visitantes devem de respeitar o **distanciamento físico face aos utentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.**
8. Os visitantes devem de **usar máscara,** preferencialmente cirúrgica, durante o período de visita.
9. **OS VISITANTES NÃO PODEM TRAZER OBJETOS PESSOAIS, GÉNEROS ALIMENTARES OU OUTROS PRODUTOS.**
10. Os visitantes **não podem circular no interior na instituição (ultrapassar a linha amarela)** nem utilizar as instalações sanitárias.
11. Os **visitantes que testem positivo a COVID-19 devem de informar a autoridade de saúde local,** caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.
12. Em caso de incumprimento das regras estipuladas o visitante poderá ser impedido de fazer visita ao utente.

Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores serão **mantidos os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos** através de videochamada (facebook ou Whasthapp número: 925236929) ou telefone com os mesmos horários previamente estabelecidos (terças e sextas feiras das 10h-12h, salvo exceções de horários requeridos e acordados).

As presentes indicações podem ser alteradas conforme as circunstâncias e normativas em vigor.

Mediante situação epidemiológica específica, pode ser determinado, em articulação com a autoridade de saúde local, a suspensão de visitas à instituição por tempo limitado.

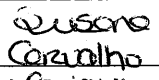
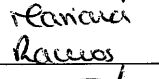



Centro Social Nossa Senhora da Conceição

Referências

- DGS – Informação nº011/2020 de 11/05/2020, COVID-19: Fase de mitigação.
- Norma 009 DGS de 11/03/2020, atualizado a 17/04/2021.

Validação do documento

	Nome	Função	Assinatura	Data
Elaborado por	Susana Carvalho	Diretora Técnica		29/10/21
Revisado por	Mariana Ramos	Enfermeira		29/10/21
Validado por	Jaime Chiquita	Presidente da Instituição		29/10/21